



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.235/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 174/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº174/2010 – PMU, objetivando a aquisição de aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática, móveis para escritório, equipamento esportivo (mesa de tênis), materiais de papelaria e instrumentos musicais, para atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social atendidos pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **L.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA – ME**, para os lotes 01, 02 e 06, **A. PAZINATO MARINGÁ-ME**, para os lotes 03 e 04 e **TELEPEL PAPELARIA LTDA – ME**, para o lote 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.235/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 174/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 174/2010 - PMU, objetivando a aquisição de aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática, móveis para escritório, equipamento esportivo (mesa de tênis), materiais de papelaria e instrumentos musicais, para atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social atendidos pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: L.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA - ME, para os lotes 01, 02 e 03, A. PIZZATO MARINGÁ-ME, para os lotes 03 e 04 e TELETEL PAPELARIA LTDA - ME, para o lote 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGU MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2010.

Mônica Silva
Prefeita Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº 23 / 09 / 2010	DE Nº 23 / 09 / 2010
UMUARAMA, 23 / 09 / 2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	